

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar **MOZER TEIXEIRA DE CASTRO**, matrícula 183.736-2, como executor titular, e **PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA**, matrícula 221464-4, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 022/2022 (SEI 84636937), adjudicado à empresa MZ Construção e Administração de Obra LTDA, inscrita no CNPJ 32.021.223/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua de realização de sondagens do tipo SPT em trechos do SRDF por demanda para o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022 (SEI 77346613) e Proposta de Preço da Contratada (SEI 78977062).

**Cristiano Alves Cavalcante**  
**Superintendente de Obras - DER/DF**



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALVES CAVALCANTE - Matr.0182152-0, Superintendente de Obras**, em 03/05/2022, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **85554581** código CRC= **5E422E75**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

DF-001 Km 0,5 da Br-020 - Bairro Sobradinho - CEP 73001-970 - DF

(61)3111-5706